

EDITAL N° 013/2026– DEAD/FUERN

CONVOCA TUTORES(AS) A DISTÂNCIA PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS DE LIBRAS E SISTEMAS PARA INTERNET, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, CONFORME PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL N°175/2023 DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público a convocação de tutores(as) a distância, classificados(as) no processo seletivo regido pelo Edital n°175/2023 – DEAD/FUERN, para atuação nos cursos de LIBRAS e Sistemas para Internet, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Consta(m) no quadro abaixo o(s) nome(s) dos(as) candidatos(as) convocados(as) para atuação como tutores(as), na modalidade a distância, de acordo com o resultado final divulgado no Edital nº010/2024-DEaD/FUERN.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)	EIXO
ILKA MARIA SOARES CAMPOS	Eixo 5: Empreendedorismo
MARCELO HIDEKI TOGO	Eixo 5: Empreendedorismo
JOSÉ RICARDO FREITAS NUNES	Eixo 7: Direito, Ética e Cidadania.
LÍVIA FRANCIELE DA SILVEIRA DONINI GRASSMANN	Eixo 7: Direito, Ética e Cidadania.

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. Os(As) candidatos(as) constantes no quadro do item 1.1 deverão enviar toda documentação do item 2.2 deste edital para o e-mail: financeirodead@uern.br até às 23:59:59 do dia 27 de janeiro de 2026.

2.2. Os documentos a serem enviados para vinculação são: **(Os documentos abaixo devem ser enviados em arquivos separados (.pdf), sendo um arquivo para cada letra.)**

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação e pós-graduação (se houver);
- d) Comprovação de atuação na docência no magistério do ensino básico ou superior, experiência no mínimo um ano;
- e) Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES (ANEXO I);
- f) Termo de compromisso do bolsista UAB/CAPES, frente/verso, devidamente preenchidos e assinados (ANEXO II);
- g) Declaração de disponibilidade de 20h/semanais (ANEXO III)
- h) Cópia de comprovante de residência atualizado;
- i) Cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

2.3. Os(As) candidatos(as) convocados(as) que não enviarem a documentação até o final do período especificado no item 2.1 deste edital serão desclassificados(as) e, consequentemente, poderá ser realizada nova convocação da lista de Cadastro Reserva.

Mossoró/RN, 22 de janeiro de 2026.

Edymara Sinthia Rocha de Moura Rebouças
Diretora em exercício da DEaD/UERN
Portaria nº 4944/2025 -GP/FUERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPES](#)



ANEXO II - [Termo de Compromisso do Bolsista UAB/CAPES](#)

ANEXO III – [Declaração de Disponibilidade](#)